



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 00912072
Fls.: 008
Rubrica: [assinatura]

Ao Sr.
Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no Processo Administrativo nº 009/2022, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo o resultado da cotação de preços, para que sejam tomadas as providências cabíveis com o prosseguimento dos trâmites legais.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 27 de janeiro de 2022.

Adeilton Monteiro Pereira
Adeilton Monteiro Pereira
Agente Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 0091/2022
Fls.:
Rubrica:

PORTARIA Nº 006/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

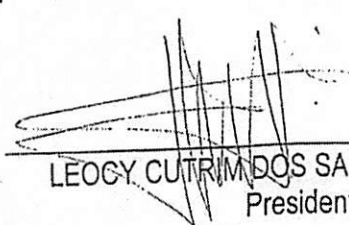
RESOLVE:

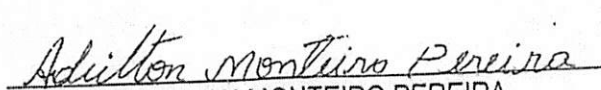
Art. 1º. NOMEAR o Senhor ADEILTON MONTEIRO PEREIRA para ocupar o cargo comissionado de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.
04 de janeiro de 2021.


LEOGY CUTRIM DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente


ADEILTON MONTEIRO PEREIRA
Agente Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 0091/2022
Fls.: 010
Rubrica:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

MÊS BASE: janeiro/2022.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

Cargo/função que exerce: () Sócio; () Funcionário; () Procurador; Titular ()

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/2022.

CARIMBO/CNPJ:



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 00917022
Fls.: 011
Rubrica:

ANEXO I - COTAÇÃO DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
AV. RODOVIÁRIA, S/N, CENTRO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores, Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo em geral (limpeza e higiene, copa e cozinha, etc.), de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	Quant.	Valor unitario	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, Instantâneo tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó, enriquecido como vitaminas, de primeira qualidade, com características organoléticas próprias. Pacote com 400 gramas.	UNID.	48		
2	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 1KG, Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e numero de registro no órgão	KG	120		



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 0091/2012
Fls.: 012
Rubrica: [assinatura]

	competente.				
3	ADOCANTE DIETETICO 200ML, aspecto físico líquido, ingredientes sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo dietético, características adicionais acidulante ácido cítrico, citrato de sódio, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNID	12		
4	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.	UNID	250		
5	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.	Caixa	50		
6	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	120		
7	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a	UND	120		



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 00917022
Fls.: 013
Rubrica:

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses				
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR, apresentação retangular, sabor maizena, classificação doce, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	UND	120		
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400GR (3x1), Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	UNID	120		
10	BISCOITO SALGADO 156G CONT. 06 UND DE 26G, apresentação retangular, classificação salgado. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente	UND	30		
11	BOMBOM DE CAFÉ 750GR, bala de café, com	UND	20		



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA

Proc.:

Fls.:

Rubrica:

0091/2022
014

	aroma idêntico ao natural do café. Informações do produto: Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, café solúvel, embalagem de 750 gramas. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente.				
12	DOCE DE GOIABA EM TABLETE 900GR, Com 24 unidades, Doce de goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 900 G, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	UND	20		
13	DOCE CRISTALIZADO DE 400GR (SORTIDOS), peso líquido de 400 G, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	UND	20		
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G Café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	120		
15	CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS, Caixa de chá c/10gr sortidos, chá alimentação, tipo frutas, sabor diversos sabores, embalagem com 15 sachês embalados separadamente. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente	UNID.	30		
16	Café Soluvel, granulado, tradicional 230Gr, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em vidro de 230 gramas contendo.	UNID	24		
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	200		
18	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com	UNID	48		



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 009/2022
Fls.: 015
Rubrica: [assinatura]

	no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.				
19	Polpa de fruta integral e pasteurizado, peso líquido 1 kg, sabor e o aroma característicos da fruta, em embalagem plástica transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, rendimento mínimo 4 litros (previsto pelo fabricante e escrito na embalagem). sabores variados.	KG	120		
20	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope, sabores variados, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico, embalagem de 1(um) litro.	UNID	30		
21	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope, sabores variados, material água gasosa/xarope, sabores variados, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico, embalagem de 2 (dois) litros.	UNID	100		
22	Pão de Forma 500gr, pão e forma fatiado verticalmente. Embalagem com mínimo de 500ge, plastica, resistente, constando data de fabricação e validade	UNID	60		
23	TORRADA SALGADA 160GR, base da massa farinha de trigo integral, ingredientes dicionais: salgada, leve e crocante embalagem com 160gramas	UNID	60		

3. Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA

Proc.: 00912022

Fls.: 016

Rubrica: [Handwritten Signature]

Local / data _____ . Em ____/____/____

Responsável

CARIMBO/CNPJ:

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – MA
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PARTE 1: Mapa de apuração do “PREÇO MÉDIO”, compreendendo preços praticados por potenciais fornecedores e preços praticados no âmbito da Administração Pública.

PARTE 2: Mapa de apuração do “MENOR PREÇO”, compreendendo preços praticados por potenciais fornecedores do ramo de atividades compatível com o objeto.

OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

MAPA DE APURAÇÃO - PARTE 1: Mapa de apuração do “PREÇO MÉDIO”, compreendendo preços praticados por potenciais fornecedores e preços praticados no âmbito da Administração Pública.

EMPRESAS CONSULTADAS:

EMPRESA I:	M.A.VAZ LIMA EIRELI	CNPJ: 15.472.431/0001-28
EMPRESA II:	FRANCISCA T DE ARAUJO- ME	CNPJ: 01.701.452/0001-63
EMPRESA III:	M.DO A.G. SILVA - COMERCIO	CNPJ: 08.147.297/0001-24

ÓRGÃOS PÚBLICOS CONSULTADOS:


ÓRGÃO I:	CONTRATO CÂMARA MUNIC. LIMA CAMPOS - MA	CONTRATO N° 01/DP/007/2021 E 02/DP/007/2021
----------	---	--

ITEM	DISCRICÃO	UND	Quant.				
------	-----------	-----	--------	--	--	--	--

C/MAL/MA
Proc.: 0091/2022
Fls.: 017
Rubrica: 

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72


				EMPRESA 01 M.A.VAZ	EMPRESA 02 FRANCISCA T.	EMPRESA 03 M.DO A.G	CONTRATO CÂMARA MUNC. LIMA CAMPOS nº 01/DP/007/2021 E 02/DP/007/2021	VALOR MÉDIO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, Instantâneo tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó, enriquecido como vitaminas, de primeira qualidade, com características organoléticas próprias. Pacote com 400 gramas.	UNID.	48	R\$ 5,45	R\$ 5,95	R\$ 6,10	R\$ 6,50	R\$ 6,00
2	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 1KG, Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente.	KG	120	R\$ 3,50	R\$ 3,89	R\$ 4,10	R\$ 3,50	R\$ 3,75
3	ADOCANTE DIETETICO 200ML, aspecto físico líquido, ingredientes sucralose, acesulfame de potássio,	UNID	12	R\$ 4,25	R\$ 4,89	R\$ 4,99		R\$ 4,71

Proc.: 00917/2022
 Fls.: 018
 Rubrica: 

CMALMM 14
 00917/2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	benzoato de sódio, tipo dietético, características adicionais acidulante ácido cítrico, citrato de sódio, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.							
4	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.	UNID	250	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 7,00	R\$ 8,00
5	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre	Caixa	50	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,00		R\$ 32,33

CM/AL/PM/MA
 Proc.: 009117/2022
 Fis.:
 Rubrica:  0191

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.							
6	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	120	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,50		R\$ 15,83
7	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico,	UND	120	R\$ 4,45	R\$ 4,89	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 4,83

C.M.A.L.M.M.A.
 Proc.: 00017072
 Fis.:
 Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses							
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR, apresentação retangular, sabor maizena, classificação doce, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de	UND	120	R\$ 4,89	R\$ 5,15	R\$ 5,30	R\$ 5,11	

CM
 Proc.: 0091/2022
 Fls.:
 Rubrica: 021


CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.							
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400GR (3x1), Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	UNID	120	R\$ 4,75	R\$ 4,99	R\$ 5,25	R\$ 5,00	R\$ 5,00
10	BISCOITO SALGADO 156G CONT. 06 UND DE 26G, apresentação retangular, classificação salgado. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar	UND	30	R\$ 4,25	R\$ 4,89	R\$ 5,10		R\$ 4,75

CMALM/MA
 Proc.: 000170022
 Fls.: 022
 Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	quebradiço. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente						
11	BOMBOM DE CAFÉ 750GR, bala de café, com aroma idêntico ao natural do café. Informações do produto: Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, café solúvel, embalagem de 750 gramas. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UND	20	R\$ 12,50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 13,17
12	DOCE DE GOIABA EM TABLETE 900GR, Com 24 unidades, Doce de goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 900 G, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	UND	20	R\$ 9,65	R\$ 10,25	R\$ 11,00	R\$ 10,30
13	DOCE CRISTALIZADO DE 400GR (SORTIDOS), peso líquido de 400 G, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 6,45	R\$ 6,99	R\$ 6,48

Proc.: 00417/2022
 Fls.: 022
 Rubrica:  023
 CMAL/MMA

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G Café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	120	R\$ 7,49	R\$ 7,89	R\$ 7,99	R\$ 7,79
15	CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS, Caixa de chá c/10gr sortidos, chá alimentação, tipo frutas, sabor diversos sabores, embalagem com 15 sachês embalados separadamente. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente	UNID.	30	R\$ 4,20	R\$ 4,85	R\$ 5,10	R\$ 4,72
16	Café Soluvel, granulado, tradicional 230Gr, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação.	UNID	24	R\$ 24,99	R\$ 26,25	R\$ 27,00	R\$ 26,08

CMAL/MMA
 Proc.: 0061702
 Fis.:
 Rubrica: 0219

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	Acondicionado em vidro de 230 gramas contendo.							
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	200	R\$ 6,15	R\$ 6,65	R\$ 6,50	R\$ 5,90	R\$ 6,30
18	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.	UNID	48	R\$ 4,85	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,50	R\$ 4,83
19	Polpa de fruta integral e pasteurizado, peso líquido 1 kg, sabor e o aroma característicos da fruta, em embalagem plástica	KG	120	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 8,30		R\$ 8,27

C/MALM/MA
 Proc.: 0091102
 Fls.:
 Rubrica: 025

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, rendimento mínimo 4 litros (previsto pelo fabricante e escrito na embalagem). sabores variados.							
20	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope, sabores variados, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico, embalagem de 1(um) litro.	UNID	30	R\$ 4,50	R\$ 5,00	R\$ 5,15		R\$ 4,88
21	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope, sabores variados, material água gasosa/xarope, sabores variados, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico, embalagem de 2 (dois) litros.	UNID	100	R\$ 8,00	R\$ 8,25	R\$ 8,50	R\$ 7,35	R\$ 8,03
22	Pão de Forma 500gr, pão e forma fatiado verticalmente. Embalagem com mínimo de 500ge, plastica, resistente, constando data de fabricação e validade	UNID	60	R\$ 6,25	R\$ 6,89	R\$ 6,99		R\$ 6,71

C.M.A.L.M./M.A.
 Proc.: 00911022
 Fls.:
 Rubrica: 

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

23	TORRADA SALGADA 160GR, base da massa farinha de trigo integral, ingredientes dicionais: salgada, leve e crocante embalagem com 160gramas	UNID	60	R\$ 3,45	R\$ 3,89	R\$ 3,99	R\$ 3,78
----	--	------	----	----------	----------	----------	----------

MAPA DE APURAÇÃO - PARTE 2: Mapa de apuração do “MENOR PREÇO”, compreendendo preços praticados por potenciais fornecedores do ramo de atividades compatível com o objeto.

EMPRESAS CONSULTADAS:

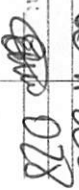
EMPRESA I:	M.A.VAZ LIMA EIRELI	CNPJ: 15.472.431/0001-28
EMPRESA II:	FRANCISCA T DE ARAUJO- ME	CNPJ: 01.701.452/0001-63
EMPRESA III:	M.DO A.G. SILVA - COMERCIO	CNPJ: 08.147.297/0001-24

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	Quant.	EMPRESA 01M.A.VAZ	VALOR TOTAL	EMPRESA 02 FRANC.T.	VALOR TOTAL	EMPRESA 03 M.DO A.G	VALOR TOTAL	MENOR VALOR POR EMPRESA	EMPRESA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, Instantâneo tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó, enriquecido como vitaminas, de primeira qualidade, com características organoléticas próprias. Pacote com 400 gramas.	UNID.	48	R\$ 5,45	R\$ 261,60	R\$ 5,95	R\$ 285,60	R\$ 6,10	R\$ 292,80	R\$ 5,45	EMPRESA I

CMAI/MA
 Proc.: 0091/2012
 Fls.:
 Rubrica: 077

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

2	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 1KG, Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e numero de registro no órgão competente.	KG	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00	R\$ 3,89	R\$ 466,80	R\$ 4,10	R\$ 492,00	R\$ 3,50	EMPRESA I
3	ADOCANTE DIETETICO 200ML, aspecto físico líquido, ingredientes sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo dietético, características adicionais acidulante ácido cítrico, citrato de sódio, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data	UNID	12	R\$ 4,25	R\$ 51,00	R\$ 4,89	R\$ 58,68	R\$ 4,99	R\$ 59,88	R\$ 4,25	EMPRESA I

CMA/AL/MA
 Proc.: 0091/2022
 Fls.:
 Rubrica:  078


CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	de fabricação, prazo de validade e peso líquido.										
4	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.	UNID	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00	R\$ 8,00	EMPRESA I
5	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo	Caixa	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 30,00	EMPRESA I

C.M.A.L.M./M.A.
 Pr.: 009/1022
 Fls.:
 Rubrica: 029


CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.											
6	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis,	Fardo	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00	R\$ 15,00	EMPRESA I	

CMAM/MA
 Proc.: 00912022
 Fls.:
 Rubrica: 
 030

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.											
7	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	UND	120	R\$ 4,45	R\$ 534,00	R\$ 4,89	R\$ 586,80	R\$ 4,99	R\$ 598,80	R\$ 4,45	EMPRESA I	
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR,	UND	120	R\$ 4,89	R\$ 586,80	R\$ 5,15	R\$ 618,00	R\$ 5,30	R\$ 636,00	R\$ 4,89	EMPRESA I	

CMAL/M/MA
 Proc.: 0091/2022
 Fis.:
 Rubrica: 0211


CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	apresentação retangular, sabor maizena, classificação doce, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.											
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400GR (3x1), Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres	UNID	120	R\$ 4,75	R\$ 570,00	R\$ 4,99	R\$ 598,80	R\$ 5,25	R\$ 630,00	R\$ 4,75		EMPRESA I

CMA/LM/MA
 Proc.: 0011022
 Fls.: 039
 Rubrica: 039

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.											
10	BISCOITO SALGADO 156G CONT. 06 UND DE 26G, apresentação retangular, classificação salgado. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente,	UND	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50	R\$ 4,89	R\$ 146,70	R\$ 5,10	R\$ 153,00	R\$ 4,25	EMPRESA I	

CMAL/MA
 Proc.: 009110022
 Fls.:
 Rubrica:  037

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	devidamente rotulado conforme legislação vigente											
11	BOMBOM DE CAFÉ 750GR, bala de café, com aroma idêntico ao natural do café. Informações do produto: Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, café solúvel, embalagem de 750 gramas. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UND	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00	R\$ 14,00	R\$ 280,00	R\$ 13,00	R\$ 260,00	R\$ 12,50	EMPRESA I	
12	DOCE DE GOIABA EM TABLETE 900GR, Com 24 unidades, Doce de goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 900 G, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	UND	20	R\$ 9,65	R\$ 193,00	R\$ 10,25	R\$ 205,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00	R\$ 9,65	EMPRESA I	
13	DOCE CRISTALIZADO DE 400GR (SORTIDOS), peso líquido de 400 G, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 6,45	R\$ 129,00	R\$ 6,99	R\$ 139,80	R\$ 6,00	EMPRESA I	

CM/ALM/MA
 Proc.: 0091/2012
 S.:
 Subscriç.:
 034


CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G Café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	120	R\$ 7,49	R\$ 898,80	R\$ 7,89	R\$ 946,80	R\$ 7,99	R\$ 958,80	R\$ 7,49	EMPRESA I
15	CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS, Caixa de chá c/10gr sortidos, chá alimentação, tipo frutas, sabor diversos sabores, embalagem com 15 sachês embalados separadamente. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente	UNID.	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00	R\$ 4,85	R\$ 145,50	R\$ 5,10	R\$ 153,00	R\$ 4,20	EMPRESA I

CMALN/MA
 Proc.: 00911022
 Fis.:
 Rubrica: 880035

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

16	Café Soluvel, granulado, tradicional 230Gr, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em vidro de 230 gramas contendo.	UNID	24	R\$ 24,99	R\$ 599,76	R\$ 26,25	R\$ 630,00	R\$ 27,00	R\$ 648,00	R\$ 24,99	EMPRESA I
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	200	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	R\$ 6,15	EMPRESA I
18	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência,	UNID	48	R\$ 4,85	R\$ 232,80	R\$ 4,99	R\$ 239,52	R\$ 4,99	R\$ 239,52	R\$ 4,85	EMPRESA I

CMAL/MA
 Proc.: 009/1022
 Fls.:
 Rubrica: 

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.											
19	Polpa de fruta integral e pasteurizado, peso líquido 1 kg, sabor e o aroma característicos da fruta, em embalagem plástica transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, rendimento mínimo 4 litros (previsto pelo fabricante e escrito na embalagem). sabores variados.	KG	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00	R\$ 8,30	R\$ 996,00	R\$ 8,00	EMPRESA I	
20	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope, sabores variados, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico, embalagem de 1(um) litro.	UNID	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 5,15	R\$ 154,50	R\$ 4,50	EMPRESA I	
21	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope,	UNID	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	R\$ 8,25	R\$ 825,00	R\$ 8,50	R\$ 850,00	R\$ 8,00	EMPRESA I	

C.M.A. ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Proc.: 00017202
 Fis.:
 Rubrica: 037

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 Alto Alegre do Maranhão – MA
 E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
 Avenida Rodoviária SN
 CNPJ – 02.232.044/0001-72

	sabores variados, material água gasosa/xarope, sabores variados, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico, embalagem de 2 (dois) litros.										
22	Pão de Forma 500gr, pão e forma fatiado verticalmente. Embalagem com mínimo de 500ge, plastica, resistente, constando data de fabricação e validade	UNID	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00	R\$ 6,89	R\$ 413,40	R\$ 6,99	R\$ 419,40	R\$ 6,25	EMPRESA I
	TORRADA SALGADA 160GR, base da massa farinha de trigo integral, ingredientes dicionais: salgada, leve e crocante embalagem com 160gramas	UNID	60	R\$ 3,45	R\$ 207,00	R\$ 3,89	R\$ 233,40	R\$ 3,99	R\$ 239,40	R\$ 3,45	EMPRESA I
					R\$ 13.978,26		R\$ 15.004,00		R\$ 15.245,90		

Alto Alegre do Maranhão / MA, 27 de janeiro de 2022.

Adelton Monteiro Pereira
 Adeilton Monteiro Pereira
 Agente Administrativo

C/MAL/MMA
 Proc.: 0001/2021
 Fls.: 038
 Rubrica: 

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
AV. RODOVIÁRIA, S/N, CENTRO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS

M.A.VAZ LIMA EIRELI
CNPJ nº: 15.472.431/0001-28
Avenida Rodoviária nº 1156- B, Centro, São Mateus – MA.

Prezados Senhores, Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo em geral (limpeza e higiene, copa e cozinha, etc.), de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, Instantâneo tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó, enriquecido como vitaminas, de primeira qualidade, com características organolépticas próprias. Pacote com 400 gramas.	UNID.	48	R\$ 5,45	R\$ 261,60
2	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 1KG, Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente.	KG	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00



M A VAZ LIMA EIRELI – CNPJ 15.472.431/0001-28
 AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, 1156 B – CENTRO
 SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA

3	ADOCANTE DIETETICO 200ML, aspecto físico líquido, ingredientes sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo dietético, características adicionais acidulante ácido cítrico, citrato de sódio, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNID	12	R\$ 4,25	R\$ 51,00
4	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.	UNID	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
5	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.	Caixa	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00



M A VAZ LIMA EIRELI – CNPJ 15.472.431/0001-28
AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, 1156 B – CENTRO
SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA

6	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
7	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	UND	120	R\$ 4,45	R\$ 534,00



M A VAZ LIMA EIRELI – CNPJ 15.472.431/0001-28
 AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, 1156 B – CENTRO
 SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA

8	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR, apresentação retangular, sabor maizena, classificação doce, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.</p>	UND	120	R\$ 4,89	R\$ 586,80
9	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400GR (3xl), Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.</p>	UNID	120	R\$ 4,75	R\$ 570,00
10	<p>BISCOITO SALGADO 156G CONT. 06 UND DE 26G, apresentação retangular, classificação salgado. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente</p>	UND	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50



M A VAZ LIMA EIRELI – CNPJ 15.472.431/0001-28
 AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, 1156 B – CENTRO
 SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA

11	BOMBOM DE CAFÉ 750GR, bala de café, com aroma idêntico ao natural do café. Informações do produto: Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, café solúvel, embalagem de 750 gramas. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UND	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
12	DOCE DE GOIABA EM TABLETE 900GR, Com 24 unidades, Doce de goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 900 G, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	UND	20	R\$ 9,65	R\$ 193,00
13	DOCE CRISTALIZADO DE 400GR (SORTIDOS), peso líquido de 400 G, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G Café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	120	R\$ 7,49	R\$ 898,80
15	CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS, Caixa de chá c/10gr sortidos, chá alimentação, tipo frutas, sabor diversos sabores, embalagem com 15 sachês embalados separadamente. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente	UNID.	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00



M A VAZ LIMA EIRELI – CNPJ 15.472.431/0001-28
 AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, 1156 B – CENTRO
 SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA

16	Cafê Soluvel, granulado, tradicional 230Gr, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em vidro de 230 gramas contendo.	UNID	24	R\$ 24,99	R\$ 599,76
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	200	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
18	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.	UNID	48	R\$ 4,85	R\$ 232,80
19	Polpa de fruta integral e pasteurizado, peso líquido 1 kg, sabor e o aroma característicos da fruta, em embalagem plástica transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, rendimento mínimo 4 litros (previsto pelo fabricante e escrito na embalagem). sabores variados.	KG	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
20	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope, sabores variados, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico, embalagem de 1(um) litro.	UNID	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00



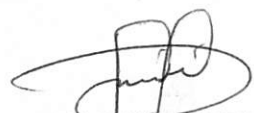
M A VAZ LIMA EIRELI – CNPJ 15.472.431/0001-28
AV ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, 1156 B – CENTRO
SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA

21	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope, sabores variados, material água gasosa/xarope, sabores variados, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico, embalagem de 2 (dois) litros.	UNID	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
22	Pão de Forma 500gr, pão e forma fatiado verticalmente. Embalagem com mínimo de 500ge, plastica, resistente, constando data de fabricação e validade	UNID	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
23	TORRADA SALGADA 160GR, base da massa farinha de trigo integral, ingredientes dicionais: salgada, leve e crocante embalagem com 160gramas	UNID	60	R\$ 3,45	R\$ 207,00
					R\$ 13.978,26

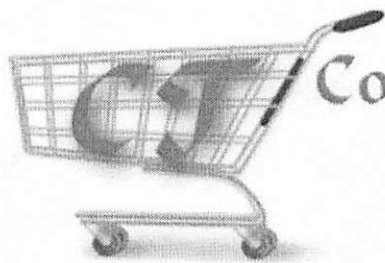
Prazo de validade: 60 dias

Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

São Mateus do Maranhão, 24 de Janeiro de 2022.



M.A.VAZ LIMA EIRELI
Sra. Maria Albertina Vaz Lima
CPF nº 266.522.693-68



Comercial Teles

Onde tudo é de primeira
E nada pode faltar!

CMALM/MA
Proc.: 0091/2022
Fls.:
Rubrica: 046

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

AV. RODOVIÁRIA, S/N, CENTRO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores, Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo em geral (limpeza e higiene, copa e cozinha, etc.), de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

FRANCISCA T DE ARAÚJO – ME, situada na Av. Jucelino Kubstschek, 393, Centro, Lima Campos/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.452/0001-63.

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DISCRICÃO	UND	Quant.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, Instantâneo tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó, enriquecido como vitaminas, de primeira qualidade, com características organoléticas próprias. Pacote com 400 gramas.	UNID.	48	R\$ 5,95	R\$ 285,60

Francisca T. de Araújo – ME, CNPJ: 01.701.452/0001-63, Endereço: Av.
Jucelino Kubstschek, 393, Centro
Lima Campos – MA.



Comercial Teles

Onde tudo é de primeira
E nada pode faltar!

CMALM/MA
Proc.: 009/2022
Fls.:
Rubrica: 047

2	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 1KG, Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e numero de registro no órgão competente.	KG	120	R\$ 3,89	R\$ 466,80
3	ADOCANTE DIETETICO 200ML, aspecto físico líquido, ingredientes sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo dietético, características adicionais acidulante ácido cítrico, citrato de sódio, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNID	12	R\$ 4,89	R\$ 58,68
4	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em	UNID	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00

Francisca T. de Araújo – ME, CNPJ: 01.701.452/0001-63, Endereço: Av.
Jucelino Kubstschek, 393, Centro
Lima Campos – MA.



Comercial Teles

*Onde tudo é de primeira
 E nada pode faltar!*

	garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.				
5	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.	Caixa	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
6	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em	Fardo	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00

Francisca T. de Araújo – ME, CNPJ: 01.701.452/0001-63, Endereço: Av. Jucelino Kubstschek, 393, Centro Lima Campos – MA.



Comercial Teles

Onde tudo é de primeira
 E nada pode faltar!

	garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.				
7	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G TIPO CREAM CRAKER 400GR (3xl), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso	UND	120	R\$ 4,89	R\$ 586,80

Francisca T. de Araújo – ME, CNPJ: 01.701.452/0001-63, Endereço: Av.
 Jucelino Kubstschek, 393, Centro
 Lima Campos – MA.



Comercial Teles

*Onde tudo é de primeira
 E nada pode faltar!*

	de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses				
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR, apresentação retangular, sabor maizena, classificação doce, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	UND	120	R\$ 5,15	R\$ 618,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400GR (3x1), Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão	UNID	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80

Francisca T. de Araújo – ME, CNPJ: 01.701.452/0001-63, Endereço: Av.
 Jucelino Kubstschek, 393, Centro
 Lima Campos – MA.



Comercial Teles

Onde tudo é de primeira
E nada pode faltar!

CMALM/MA
Proc.: 00911022
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

	rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.				
10	BISCOITO SALGADO 156G CONT. 06 UND DE 26G, apresentação retangular, classificação salgado. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente	UND	30	R\$ 4,89	R\$ 146,70
11	BOMBOM DE CAFÉ 750GR, bala de café, com aroma idêntico ao natural do café.	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00

Francisca T. de Araújo – ME, CNPJ: 01.701.452/0001-63, Endereço: Av.
Jucelino Kubstschek, 393, Centro
Lima Campos – MA.



Comercial Teles

Onde tudo é de primeira
E nada pode faltar!

CMALM/MA

Proc.: 009/2022
Fis.:
Rubrica: 052

	Informações do produto: Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, café solúvel, embalagem de 750 gramas. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente.				
12	DOCE DE GOIABA EM TABLETE 900GR, Com 24 unidades, Doce de goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 900 G, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	UND	20	R\$ 10,25	R\$ 205,00
13	DOCE CRISTALIZADO DE 400GR (SORTIDOS), peso líquido de 400 G, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	UND	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G Café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na	UNID	120	R\$ 7,89	R\$ 946,80

Francisca T. de Araújo – ME, CNPJ: 01.701.452/0001-63, Endereço: Av.
Jucelino Kubstschek, 393, Centro
Lima Campos – MA.



Comercial Teles

Onde tudo é de primeira
E nada pode faltar!

CMALM/MA
Proc.: 0091/2022
Fls.:
Rubrica: [assinatura] 053

	embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.				
15	CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS, Caixa de chá c/10gr sortidos, chá alimentação, tipo frutas, sabor diversos sabores, embalagem com 15 sachês embalados separadamente. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente	UNID.	30	R\$ 4,85	R\$ 145,50
16	Café Soluvel, granulado, tradicional 230Gr, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em vidro de 230 gramas contendo.	UNID	24	R\$ 26,25	R\$ 630,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão	UNID	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00

Francisca T. de Araújo – ME, CNPJ: 01.701.452/0001-63, Endereço: Av.
Jucelino Kubstschek, 393, Centro
Lima Campos – MA.



Comercial Teles

*Onde tudo é de primeira
 E nada pode faltar!*

	competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.				
18	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.	UNID	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52
19	Polpa de fruta integral e pasteurizado, peso líquido 1 kg, sabor e o aroma característicos da fruta, em embalagem plástica transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, rendimento mínimo 4 litros (previsto pelo fabricante e escrito na embalagem). sabores variados.	KG	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
20	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope, sabores variados, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos	UNID	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00

**Francisca T. de Araújo – ME, CNPJ: 01.701.452/0001-63, Endereço: Av.
 Jucelino Kubstschek, 393, Centro
 Lima Campos – MA.**



Comercial Teles

Onde tudo é de primeira
E nada pode faltar!

CMALM/MA
Proc.: 009/2022
Fis.:
Rubrica: 055

	ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico, embalagem de 1(um) litro.				
21	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope, sabores variados, material água gasosa/xarope, sabores variados, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico, embalagem de 2 (dois) litros.	UNID	100	R\$ 8,25	R\$ 825,00
22	Pão de Forma 500gr, pão e forma fatiado verticalmente. Embalagem com mínimo de 500ge, plastica, resistente, constando data de fabricação e validade	UNID	60	R\$ 6,89	R\$ 413,40
23	TORRADA SALGADA 160GR, base da massa farinha de trigo integral, ingredientes adicionais: salgada, leve e crocante embalagem com 160gramas	UNID	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
					R\$ 15.004,00

3. Prazo de validade informações: () 30 dias; (X) 60 dias; () ____ dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Francisca T. de Araújo – ME, CNPJ: 01.701.452/0001-63, Endereço: Av.
Jucelino Kubstschek, 393, Centro
Lima Campos – MA.

CMALM/MA
Proc.: 00912022
Fls.:
Rubrica: 056



Comercial Teles

*Onde tudo é de primeira
E nada pode faltar!*

Lima Campos, 24 de fevereiro de 2022.

Francisca Teles de Araújo

FRANCISCA T. DE ARAÚJO

FRANCISCA TELES DE ARAÚJO

RG.: 048755292013-3

CPF.: 476.455.913-20

Francisca T. de Araújo – ME, CNPJ: 01.701.452/0001-63, Endereço: Av.
Jucelino Kubstschek, 393, Centro
Lima Campos – MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: **M. DO A. G.SILVA**

CNPJ Nº: 08.147.297.0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE JANEIRO N: 269 / CIDADE: LIMA CAMPOS ESTADO:
MARANHÃO

E-MAIL: NENEMGONCALVES1@GMAIL.COM TELEFONE: (99) 82719819

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	Quant.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, Instantâneo tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó, enriquecido como vitaminas, de primeira qualidade, com características organolépticas próprias. Pacote com 400 gramas.	UNID.	48	R\$ 6,10	R\$ 292,80
2	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 1KG, Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente.	KG	120	R\$ 4,10	R\$ 492,00
3	ADOCANTE DIETETICO 200ML, aspecto físico líquido, ingredientes sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo dietético, características adicionais acidulante ácido cítrico, citrato de sódio, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNID	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88
4	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.	UNID	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
5	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento,	Caixa	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00

	sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.					
6	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	120	R\$	16,50	R\$ 1.980,00
7	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	UND	120	R\$	4,99	R\$ 598,80
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR, apresentação retangular, sabor maizena, classificação doce, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	UND	120	R\$	5,30	R\$ 636,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400GR (3x1), Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação	UNID	120	R\$	5,25	R\$ 630,00

	do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.					
10	BISCOITO SALGADO 156G CONT. 06 UND DE 26G, apresentação retangular, classificação salgado. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente	UND	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00	
11	BOMBOM DE CAFÉ 750GR, bala de café, com aroma idêntico ao natural do café. Informações do produto: Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, café solúvel, embalagem de 750 gramas. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UND	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00	
12	DOCE DE GOIABA EM TABLETE 900GR, Com 24 unidades, Doce de goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 900 G, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	
13	DOCE CRISTALIZADO DE 400GR (SORTIDOS), peso líquido de 400 G, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	UND	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80	
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G Café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	120	R\$ 7,99	R\$ 958,80	
15	CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS, Caixa de chá c/10gr sortidos, chá alimentação, tipo frutas, sabor diversos sabores, embalagem com 15 sachês embalados separadamente. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente	UNID.	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00	
16	Café Soluvel, granulado, tradicional 230Gr, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em vidro de 230 gramas contendo.	UNID	24	R\$ 27,00	R\$ 648,00	
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter	UNID	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.					
18	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.	UNID	48	R\$	4,99	R\$ 239,52
19	Polpa de fruta integral e pasteurizado, peso líquido 1 kg, sabor e o aroma característicos da fruta, em embalagem plástica transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, rendimento mínimo 4 litros (previsto pelo fabricante e escrito na embalagem). sabores variados.	KG	120	R\$	8,30	R\$ 996,00
20	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope, sabores variados, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico, embalagem de 1(um) litro.	UNID	30	R\$	5,15	R\$ 154,50
21	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope, sabores variados, material água gasosa/xarope, sabores variados, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico, embalagem de 2 (dois) litros.	UNID	100	R\$	8,50	R\$ 850,00
22	Pão de Forma 500gr, pão e forma fatiado verticalmente. Embalagem com mínimo de 500ge, plastica, resistente, constando data de fabricação e validade	UNID	60	R\$	6,99	R\$ 419,40
23	TORRADA SALGADA 160GR, base da massa farinha de trigo integral, ingredientes dicionais: salgada, leve e crocante embalagem com 160gramas	UNID	60	R\$	3,99	R\$ 239,40
						R\$ 15.245,90

Prazo de validade informações : 60 dias

Lima Campos, 22 de Fevereiro de 2022.



M.DO A. G. SILVA - COMERCIO
CNPJ: 08.147.297/0001-24
Maria Do Amparo Gonçalves Silva
CPF n° 024.286.293-44
Proprietária



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 00917022
Fls.:
Rubrica: 061

CONTRATO Nº 01/DP/007/2021
PROC. ADM. Nº 007/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A
LICITANTE D. B. MOTA – COMERCIO
– EPP.**

Por este instrumento particular, o CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Aguiar de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 021979952002-5 SSP/MA e do CPF nº 452.897.433-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa D. B. MOTA – COMERCIO – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.255.012/0001-06, situado na Av. J. K, nº 155, Centro, Lima Campos-MA, representada pelo empresário o Sr. Dilcinor Borges Mota, portador do RG nº 583739962 SESP-MA e do CPF nº 244.707.083-72, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação nº 007/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

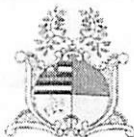
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de material de higiene pessoal, limpeza, gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, de acordo com as especificações descritas abaixo e nos termos da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela contratação dos itens descritos no Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de R\$ 7.544,60 (sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INTEGRAL 400G. ESPECIFICAÇÕES: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMULADO COM GLÚTEN, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR/CACAU/MALTODEXTRINA/ITAMINAS/EMULSIFICANTE/	56	UNID	R\$ 6,50	R\$ 364,00
3	ÁGUA MINERAL. ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO (RETORNÁVEL) DE 20 LITROS, LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, NÃO CONTENDO AMASSAMENTO, SEM ALTERAÇÃO DO ODOR E COR, DENTRE OUTRAS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE HIGIÊNICA SANITÁRIA DA ÁGUA MINERAL (NBR 14.222 - GARRAFÃO RETORNÁVEL, NBR 14.328 - TAMPA PARA GARRAFÃO, NBR 14.637 - LAVAGENS, ENCHIMENTO E FECHAMENTO), DEVENDO ATENDER TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	90	UNID	R\$ 7,00	R\$ 630,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G. ESPECIFICAÇÕES: CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO.	106	UNID	R\$ 4,90	R\$ 519,40



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro. CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMAL/MA
Proc.: 00912022
Fls.:
Rubrica: em 062

7	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. ESPECIFICAÇÕES: LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL, PRAZO VALIDADE 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	121	UNID	RS	5,90	RS	713,90
9	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABORES VARIADOS. ESPECIFICAÇÕES: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO.	150	UNID	RS	7,35	RS	1.102,50
12	ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÕES: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70 V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA GEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, EMBALAGEM COM 500G.	90	UNID	RS	7,25	RS	652,50
13	DESINFETANTE. ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L.	57	UNID	RS	3,95	RS	225,15
15	ESCOVÃO PARA SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÕES: ESCOVÃO, NOME ESCOVÃO.	25	UNID	RS	4,50	RS	112,50
16	ESPONJA. ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	35	UNID	RS	0,75	RS	26,25
26	SABÃO EM BARRA. ESPECIFICAÇÕES: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 5 UND.	31	PACOTE	RS	7,90	RS	244,90
27	SABÃO EM PÓ ESPECIFICAÇÕES: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 500G.	26	UNID	RS	5,00	RS	130,00
28	SABONETE EM BARRA ESPECIFICAÇÕES: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 100, TIPO SEM PERFUME, FORMATO OVALADO, COR BRANCA, APLICAÇÃO PELE NORMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE.	29	UNID	RS	1,50	RS	43,50
30	SACO DE LIXO 50 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50, COR PRETA, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	800	UNID	RS	3,40	RS	2.720,00
31	TOALHA DE MÃOS ESPECIFICAÇÕES: TOALHA ROSTO, MATERIAL 90 ALGODÃO E 10 POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80, LARGURA 50	12	UNID	RS	5,00	RS	60,00
						RS	7.544,60

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

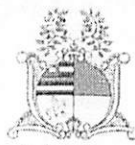
4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;
PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 009/2022
Fls.:
Rubrica: EWS/063

Cláusula sexta – Do prazo de Entrega:

- 6.1 A entrega dos produtos ocorrerá de forma parcelada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Na Câmara Municipal de Lima Campos – MA, na Avenida J.K, s/nº, centro, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), sito no município de Lima Campos-MA.
- 6.2 O prazo de que trata o Parágrafo Primeiro poderá ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.
- 6.3 A entrega do objeto contratual será parcelada, na realizada no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lima Campos - MA, sito a Av. JK,s/n.º -centro, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12:00 horas.
- 6.4 Parágrafo Quarto - Em havendo atraso no prazo no fornecimento será aplicada multa conforme descrito no presente Contrato.

Cláusula sétima – Do pagamento:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos objetos fornecidos pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
 - 7.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
 - 7.1.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 7.1.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 7.1.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 7.1.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

CMALM/MA
Proc.: 00917028
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

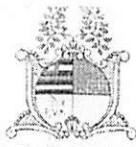
- 7.1.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
- 7.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.4. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Lima Campos-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.5. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.6. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Casa Legislativa poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 009/2022
Fls.:
Rubrica: 065

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

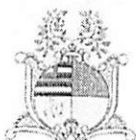
12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Câmara Municipal de Lima Campos-MA.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 009/1022
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

- 15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entrega parcelada(s) dos produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Entrega do(s) Produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ser realizado(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

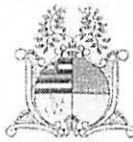


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

CMAL/MMA
Proc.: 0091/1072
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro. CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 009/2022
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.
- 15.6. Os tributos, multas, indenizações, bem como valores a serem ressarcidos à contratante, provenientes de penalidades, serão cobrados pela casa legislativa e repassados aos cofres públicos do poder executivo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA).



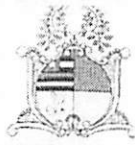
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

CMALM/MA
Proc.: 00912024
Fls.:
Rubrica: 000089

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 02 (dois) anos.
- 17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 02 (dois) anos, será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
- 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
- 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

 
Pág. 9



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos - Maranhão

CMAL/MA
Proc.: 009/1072
Fis.:
Rubrica: [assinatura]

- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA).
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 17.13. Os tributos, multas, indenizações, bem como valores a serem ressarcidos à contratante, provenientes de penalidades, serão cobrados pela casa legislativa e repassados aos cofres públicos do poder executivo.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

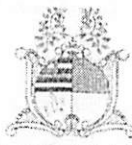
Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

- 20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

- 21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48


Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro. CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 009/2021
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

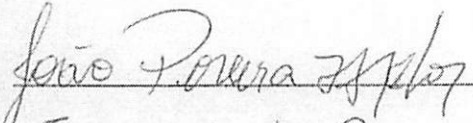
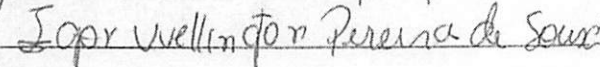
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

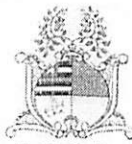
Lima Campos – MA, 01 de março de 2021.


Câmara Municipal de Lima Campos
Sr. Francisco Aguiar de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Contratante


D. B. MOTA – COMERCIO – EPP
Sr. Dilcinor Borges Mota
CPF nº 244.707.083-72
Contratado

Testemunhas:

 CPF 449.496.183-34
 CPF 607.924.353-97



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos - Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 0091202
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO Nº 02/DP/007/2021
PROC. ADM. Nº 007/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A
LICITANTE RAFAEL PEREIRA SOUSA
04164797312.**

Por este instrumento particular, o CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Aguiar de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 021979952002-5 SSP/MA e do CPF nº 452.897.433-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RAFAEL PEREIRA SOUSA 04164797312, inscrita no CNPJ nº 23.621.480/0001-03, situado na Rua Matos Carvalho, nº 155A, Centro, Lima Campos-MA, representada pelo empresário o Sr. Rafael Pereira Sousa, portador do RG nº 0223013920021 SSP-MA e do CPF nº 041.647.973-12, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação nº 007/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de material de higiene pessoal, limpeza, gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, de acordo com as especificações descritas abaixo e nos termos da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela contratação dos itens descritos no Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de R\$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR REFINADO. ESPECIFICAÇÕES: AÇÚCAR, TIPO REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO.	55	KG	RS 3,50	RS 192,50
4	BISCOITO DOCE C/400G. ESPECIFICAÇÕES: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO.	53	UNID	RS 5,00	RS 265,00
5	BISCOITO SALGADO 400G. ESPECIFICAÇÕES: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	55	UNID	RS 5,00	RS 275,00
8	MARGARINA COM SAL 500G. ESPECIFICAÇÕES MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 60% LIPÍDIOS, SABOR COM SAL, APRESENTAÇÃO DE 500G	24	UNID	RS 4,50	RS 108,00
10	SUCO EM GARRAFA 500ML. ESPECIFICAÇÕES: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABORES VARIADOS, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARRAFA DE VIDRO COM 500ML.	80	UNID	RS 2,50	RS 200,00
11	ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA SANITÁRIA.	86	UNID	RS 3,00	RS 258,00

[assinatura] Pág. 1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

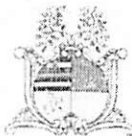
Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 009/2022
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARRAFA PLASTICA CONTENDO 1L.				
14	DETERGENTE. ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 50ML	75	UNID	R\$ 2,00	R\$ 150,00
17	FLANELAS. ESPECIFICAÇÕES: FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50, LARGURA 30, COR AMARELA.	32	UNID	R\$ 3,00	R\$ 96,00
18	LIXEIRA PEQUENA. ESPECIFICAÇÕES: LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 9, TIPO TELADA, DIÂMETRO 25, ALTURA 28.	15	UNID	R\$ 4,50	R\$ 67,50
19	LUSTRA MÓVEIS. LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CÉRAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, EMBALAGEM COM 100ML	16	UNID	R\$ 6,50	R\$ 104,00
20	PÁ PARA LIXO. ESPECIFICAÇÕES: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 10, COMPRIMENTO 16, LARGURA 18, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO SEM TAMPA.	12	UNID	R\$ 8,00	R\$ 96,00
21	PALHA DE AÇO. ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÓMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	21	UNID	R\$ 1,50	R\$ 31,50
22	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO LIMPEZA, MATERIAL FIBRA POLIÉSTER E CELULOSE, COMPRIMENTO 30,48, LARGURA 30,48, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU ABSORÇÃO/SEM DESPRENDIMENTO PARTICULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA BANCADA/EQUIPAMENTO/PEÇA/ACESSÓRIO - SALA	37	UNID	R\$ 6,00	R\$ 222,00
23	PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÕES: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	25	UNID	R\$ 3,00	R\$ 75,00
24	PAPEL HIGIÊNICO C/4 ROLOS ESPECIFICAÇÕES: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300, LARGURA 10, TIPO GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 4 ROLOS	200	UNID	R\$ 3,00	R\$ 600,00
25	RODO. ESPECIFICAÇÕES: RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1.	15	UNID	R\$ 7,50	R\$ 112,50
29	SACO DE LIXO 100 LITROS ESPECIFICAÇÕES: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100, COR PRETA, LARGURA 90, ALTURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE	600	UNID	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
32	VASSOURA DE PALHA. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA, MATERIAL CERDAS CRINA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	12	UNID	R\$ 2,50	R\$ 30,00
33	VASSOURA PIAÇAÇA. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAÇA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO	15	UNID	R\$ 3,00	R\$ 45,00
					R\$ 5.028,00

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, classificada conforme abaixo especificado:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 0091/1022
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;
PROJ. ATIVIDADE: 2.001 -- Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

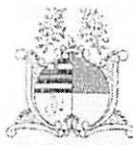
Cláusula sexta – Do prazo de Entrega:

- 6.1 A entrega dos produtos ocorrerá de forma parcelada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Na Câmara Municipal de Lima Campos – MA, na Avenida J.K, s/nº, centro, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), sito no município de Lima Campos-MA.
- 6.2 O prazo de que trata o Parágrafo Primeiro poderá ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.
- 6.3 A entrega do objeto contratual será parcelada, na realizada no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lima Campos - MA, sito a Av. JK,s/n.º -centro, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12:00 horas.
- 6.4 Parágrafo Quarto - Em havendo atraso no prazo no fornecimento será aplicada multa conforme descrito no presente Contrato.

Cláusula sétima – Do pagamento:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos objetos fornecidos pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 7.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

[assinatura] Pág. 3

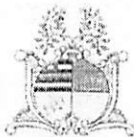


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

CMALM/MA
Proc.: 0091/2022
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº. Centro. CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 7.1.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 7.1.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.1.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.1.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
- 7.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.4. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Lima Campos-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.5. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 00917022
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

- 7.6. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Casa Legislativa poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento exposto da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

- 10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

- 11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

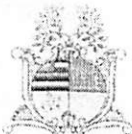
$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

- 12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

[assinatura] Pág. 5



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 0091/2022
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

- 12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Câmara Municipal de Lima Campos-MA.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

- 13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
 - 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
 - 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
 - 15.3.1. Entrega parcelada(s) dos produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;
 - 15.3.2. Entrega do(s) Produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

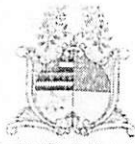


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

CMALM/MA
Proc.: 0091/2022
Fis.:
Rubrica: [assinatura]

Av. Juscelino Kubitschek. s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 15.3.3. O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ser realizado(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
 - 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
 - 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
 - 15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
 - 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
 - 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
 - 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos - Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 00912022
Fls.:
Rubrica:

eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.
- 15.6. Os tributos, multas, indenizações, bem como valores a serem ressarcidos à contratante, provenientes de penalidades, serão cobrados pela casa legislativa e repassados aos cofres públicos do poder executivo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Pág. 8



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 00012022
Fls.:
Rubrica: [assinatura]

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA).

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 02 (dois) anos.

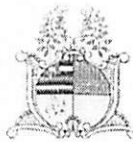
17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 02 (dois) anos, será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

[assinatura]
Pág. 9



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 009/2028
Fls.:
Rubrica: 081

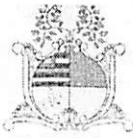
- 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
- 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
- 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA).
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 17.13. Os tributos, multas, indenizações, bem como valores a serem ressarcidos à contratante, provenientes de penalidades, serão cobrados pela casa legislativa e repassados aos cofres públicos do poder executivo.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro. CEP: 65.728-000 - Lima Campos - Maranhão

CMALM/MA
Proc.: 0091107
Fls.:
Rubrica: 082

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

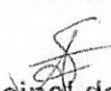
21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

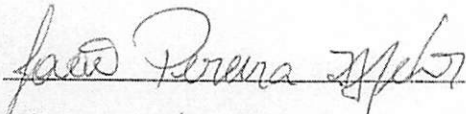
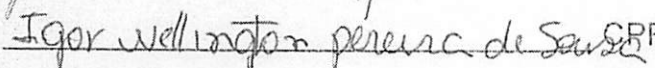
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lima Campos – MA, 01 de março de 2021.


Câmara Municipal de Lima Campos
Sr. Francisco Aguiar de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Contratante


RAFAEL PEREIRA SOUSA 04164797312
Sr. Rafael Pereira Sousa
CPF nº 041.647.973-12
Contratado

Testemunhas:

 CPF 449.496.183-34
 CPF 607.924.353-91